



Ponta Grossa, 29 de maio de 2024

Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI

Processo 5.575/2024

Protocolo 06/2024

Proponente: Grupo Cargo Polo

Empreendimento: Depósito de cargas Cargo Polo

Endereço: Rua Marieta Costa Teixeira, Sn - Cará-Cará.

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento comercial para uso de entreposto e depósito de cargas para a empresa Cargo Polo.

Adensamento Populacional

Não foi contabilizada população fixa por se tratar de um empreendimento comercial e terá apenas população flutuante, porém não foi informado no estudo a estimativa.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

O relatório apresenta as cartas de viabilidade das concessionárias e secretarias municipais conforme abaixo:

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente: o EIV apresentou Licença Prévia emitida pela SMMA e parecer da PGA quanto aos resíduos sólidos em que afirma que o empreendimento poderá ser atendido pela coleta de resíduos sólidos;
- SMIP – Departamento de Transporte: Informa haver viabilidade de transporte coletivo ao término e definitiva moradia das unidades. Quanto aos acessos e sistema viário do empreendimento a secretaria solicita um recuo da guarita para que os caminhões não tranquem a via pública;
- SANEPAR – o EIV apresenta carta da empresa Costa Teixeira informando que o empreendimento utilizará a ligação de água desta, quanto ao esgoto o empreendimento implantará ETE particular e fossa;
- COPEL - o EIV apresenta carta da empresa Costa Teixeira informando que o empreendimento utilizará a ligação de luz desta.

Uso e Ocupação do Solo

Zoneamento: a área está inserida em Zona Industrial e Zona Especial de Proteção Ambiental.

As características construtivas e os parâmetros estão de acordo com a legislação vigente.



Valorização Imobiliária

Não foram avaliados no EIV impactos quanto a este tema.

Ventilação e Iluminação

Devido a tipologia das edificações, haverá pouco impacto nas questões de ventilação e iluminação.

Transporte e circulação

O Estudo apresenta informações insuficientes para análise dos impactos, não apresenta a contagem de tráfego e não classifica a via e nem faz análise da demanda atual e futura com a implantação do empreendimento.

Considerações finais

O estudo é muito falho em questões de informações quanto aos impactos, dados, localização e não apresenta muitas citações informadas no texto, desta forma um Estudo de Impacto de Vizinhança raso que não leva em consideração todas as características da região e do empreendimento. Sugere-se que a empresa responsável pela elaboração acesse o Decreto 14.635/2018 para elaboração do próximo EIV.

Para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) faz-se os seguintes ajustes:

1. Apresentar projeto de ETE e fossa séptica aprovado pela VISA, demonstrar em projeto a localização destes equipamentos;
2. Adequação de projeto conforme solicitação do Departamento de Engenharia de Tráfego;
3. Efetuar contagem volumétrica de tráfego, análise e estimar a demanda futura e o impacto no sistema viário de acordo com o número de unidades projetadas no empreendimento e com a estimativa da frota de Ponta Grossa. Se faz necessário descrever a metodologia utilizada;

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado pelos seguintes membros da Comissão de Análise:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

John Lenon Goes

Karla Volaco Gonzalez Stamoulis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – SMIP

Orlando Spartalis

João Francisco Carneiro Chaves

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

Isabel Meister

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8b70ae2f-8dfa-4498-b5f2-849f763c7489>

